



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SECULT-ETP-2023/00092**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar é referente a contratação de um grupo musical para se apresentar dentro da programação do evento Bento em Vindima 2024.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não se aplica.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A licitante deverá possuir disponibilidade para a data a vir ser selecionada, além de comprovação de apresentações feitas dentro da área cultural.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

01 apresentação artístico musical.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O grupo musical a ser escolhido para apresentação artístico deverá ser compatível com a temática do evento e com o público presente no mesmo.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 4.800,00 por apresentação.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

São responsabilidades do contratado o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) dentro da programação do evento Bento em Vindima 2024, prezar pelo bom desenvolvimento da mesma e atender as suas obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação única dentro da programação do evento Bento em Vindima 2024, que ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2024 às 18 horas, na Via Del Vino.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Os valores dos cachês artísticos são inviáveis de comparação direta entre artistas, em razão de cada artista ser único dentro do seu fazer cultural. No entanto, as comparações com os valores cobrados pelo contratado a outros contratantes, comprovadas através da apresentação de contratos/notas fiscais, comprova que o valor do orçamento apresentado é compatível com o praticado no mercado. A apresentação cultural a ser apresentada deverá ser desenvolvida conforme o evento dentro da programação da Vindima de 2024.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

São responsabilidades da administração, prezar pelo bem-estar do contratado e pelo bom desenvolvimento da programação artístico cultural do Bento em Vindima 2024 como um todo, além de cumprir com as obrigações legais referentes ao pagamento da(s) atividade(s) desenvolvida(s).

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Contratações de estrutura, sonorização, iluminação e decoração são indispensáveis para a realização da vindima de 2024, além da contratação de atividades culturais e dos demais participantes.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

O espetáculo trará impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém a mesma será solucionada com a coleta adequada dos mesmos. Em relação a poluição sonora a mesma terá pouco impacto por estar em espaço aberto.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Em relação à contratação, serão realizadas consultas para artistas dentro da área musical. Para finalizar, será realizada uma curadoria das obras e corpo de trabalho dos (as) artistas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2023.

Elisa Lentes  
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2023/00263**

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 2023.

**DESPACHO**

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2023/00092,  
20/12/23 - SECULT.

De acordo. Favor prosseguir.

Evandro Soares  
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.  
Documento Nº: 60387-282 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60387-282>

*Classif. documental*

00.01.01.01



SECULTDES202300263A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº SECULT-TPS-2023/00044**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

O seguinte termo de referência trata-se da contratação do grupo musical Le Farfalle, para integrar a programação da cultural do evento Bento em Vindima 2024. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico (SECULT-ETP-2023/00092-A).

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Prestação de serviço comum.

**1.3. QUANTITATIVOS**

01 apresentação musical.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Não

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Contratação única, para o dia 28 de janeiro de 2024 às 18horas, na Via Del Vino podendo haver alterações em caso de força maior.

**1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Apresentação musical de duração aproximadamente 01h30min, com do grupo musical Le Farfalle.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. JUSTIFICATIVAS**

O artista será contratado por ter repertório compatível com a temática do evento e para com o público que frequenta o mesmo, além de se destacar pelas

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202300044A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

apresentações artísticas. Formado somente por mulheres, o grupo surgiu pela demanda de filós, Vindimas, bailinhos e festas comunitárias. O Grupo realiza apresentações no passeio turístico e cultural da cidade de Bento Gonçalves, a Maria Fumaça, que dispõe de um público em média de 1600 pessoas por dia, vindas de todas as partes do mundo. Também já se apresentou na programação do Bento em Vindima 2023 e eventos como a Expobento.

O grupo musical Le Farfalle, nesta contratação será representado pela empresa (simples) Roger Castro Eventos, que, conforme o Contrato de Exclusividade entregue pela mesma, representa em caráter exclusivo o grupo em todo o território nacional, na qualidade de empresário artístico, sendo assim pode representar e receber valores referentes à apresentação e participações do grupo em eventos e afins. A busca por um representante na qualidade de empresário cultural, se deu em razão de reajustes nos serviços prestados pelo CNPJ próprio do grupo, impossibilitando uma contratação direta.

É importante ressaltar que, por se tratar de uma representação recente, as notas comprobatórias dos valores cobrados pela apresentação artística, em concordância com o valor médio praticado no mercado, não poderão ser analisadas para o CNPJ do representante, mas, junto aos documentos encaminhados para a contratação do grupo, foram recolhidas notas e recibos de apresentações do grupo nas quais os valores estão em conformidade com o cobrado pelo grupo musical Le Farfalle em sua participação na programação da Vindima 2024, sendo o valor, até menor do que o cobrado em demais apresentações do mesmo, e os mesmos sendo considerados documentos idôneos para fins de comprovação de valores de cachê artístico praticado no mercado.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

#### **3.1. SOLUÇÃO**

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Não se aplica.

#### **4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Não se aplica.

##### **4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Não se aplica.

##### **4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não se aplica.

##### **4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Não se aplica.

**4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**

Não se aplica.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

28 de janeiro de 2024 às 18 horas podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

**5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Praça Via Del Vino - R. Mal. Deodoro - Centro, Bento Gonçalves - RS.

**5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal da Cultura.

**6. GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

**6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Evandro Vinicius Manes Soares.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1. FORMA DE PAGAMENTO**

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1. FORMA DE JULGAMENTO**

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar (SECULT-ETP-2023/00092-A), R\$ 4.800,00.

**8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

Por contratação.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

Não se aplica, em razão de se tratar de apresentação artística.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 05000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

33390390000000000000 - 05010000 - Outros Recursos não Vinculados -

**11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

**11.1. GARANTIA DO OBJETO**

Não se aplica.

**12. GESTÃO**

**12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 2023.

Evandro Soares  
Secretário Municipal







### Proposta de Orçamento

**Contratante:**

Secretaria da Cultura de Bento Gonçalves.

**Proposta de orçamento:**

Show com Le Farfalle na praça Via Del Vino, Durante a programação da Vindima 2024.

| Data       | Tempo | Valor       |
|------------|-------|-------------|
| 28/01/2024 | 1:30  | R\$4.800,00 |

**Dados Cadastrais:**

Nome da Empresa: Roger Castro Eventos

CNPJ: 11.114.871/0001-52

Atenciosamente

ROGER ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS:971500960  
34

Assinado de forma digital por  
ROGER ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS:97150096034  
Dados: 2023.12.18 17:54:02 -03'00'

---

Roger Castro - Le Farfalle



# MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Pág 1 / 1

## Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 1466 Fornecedor: 745499 Ordenação: 1

### REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1466/2023

Fornecedor: 745499 - ROGER ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS

Telefone: 9154-1473

Fax:

Centro de Custo: 17.001.007 - SMC - SECRETARIA MUNICIPAL  
DA CULTURA

Responsavel: 526665 - EVANDRO VINICIUS MANES  
SOARES

#### Recursos Utilizados

Código Reduzido: 2754

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Vínculo: 5010000 - Outros Recursos não Vinculados

Subelemento: 33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais

| Item                                                        | Cód.  | Qtde. | Unid. | Marca | Preço Unit.  | Preço Total |
|-------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|-------------|
| 1                                                           | 42333 | 1     | SE    |       | R\$4.800,00  | R\$4.800,00 |
| Produto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL - ROGER CASTRO |       |       |       |       | Valor Total: | R\$4.800,00 |

Justificativa de uso:

CONTRATAÇÃO DO GRUPO LE FARFALLE (ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELLO )PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JANEIRO ÀS 18 HORAS NA VIA DEL VINO, PROGRAMAÇÃO "BENTO EM VINDIMA 2024"

Recebido em: 21/12/2023

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.114.871/0001-52</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>24/08/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ROGER CASTRO EVENTOS</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>                                                                                                 |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</b><br><b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO SPEROTTO</b>                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>61</b>                                     | COMPLEMENTO<br>*****                              |                                       |
| CEP<br><b>95.705-714</b>                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>COHAB</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>BENTO GONCALVES</b>               | UF<br><b>RS</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ACCONTABILIDADE208@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(54) 9154-1473/ (54) 9169-0932</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/08/2009</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **15:23:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## 1 / 1

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100190247

Certifico registro sob o nº 7810007 em 04/08/2021 da Empresa ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, CNPJ 11114871000152 e protocolo 212625144 - 30/07/2021. Autenticação: 1145DA703EBADF22586F20855A396EB664D080AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002619287 e o código de segurança 483r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**  
**CNPJ: 11.114.871/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:08 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **3CBF.2A1C.C073.DD9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **11.114.871/0001-52**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/1/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26727873**  
Autenticação: **36946942**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 1

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2023 Número Certidão de Débito: 39105

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 39105/2023****Contribuinte****Nome/Razão:** 745499 - ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**CNPJ/CPF:** 11.114.871/0001-52**Endereço:** Rua ANTONIO SPEROTTO, 61**Complemento:** LOTEAMENTO SAO PAULO**Bairro:** COHAB

Cidade: Bento Gonçalves - RS

**Finalidade**

| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE            |
|-------------------|-----------------------------|
| <b>16/11/2023</b> | <b>14/02/2024 - 90 dias</b> |

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 16 de novembro de 2023

**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)**

Código de autenticação: WGT211201-000-XBZXQWTVVBWPVV-1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.114.871/0001-52  
**Razão Social:** ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS  
**Endereço:** RUA ANTONIO SPEROTTO 61 / LOT SAO PAULO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2023 a 06/01/2024

**Certificação Número:** 2023120807235854236927

Informação obtida em 19/12/2023 13:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.114.871/0001-52

Certidão nº: 64644409/2023

Expedição: 16/11/2023, às 16:30:44

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.114.871/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ROGER ANDREI DE CASTRO VANCONCELLOS**, CNPJ 11114871000152, Endereço - BENTO GONCALVES.

19 de dezembro de 2023, às 13:57:18

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **03f44940661da8c19de2df4e460ee50b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

## DECLARAÇÃO

**ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS – ROGER CASTRO EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.871/0001-52, neste ato representada por ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, declara, sob as penas da lei:

- a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2023.

ROGER ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS:971500960  
34

Assinado de forma digital por  
ROGER ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS:97150096034  
Dados: 2023.12.15 15:11:26 -03'00'

**ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**  
**ROGER CASTRO EVENTOS**

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO Grupo LE FARFALLE DE NOME ARTÍSTICO LE FARFALLE NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 11.114.871/0001-52, com sede na Rua Antônio Sperotto, 61 – Lot São Paulo, Cidade Bento Gonçalves/RS, CEP: 95700-000, através do seu representante legal, LUCIANE BEATRIZ STAUB, nacionalidade BRASILEIRA, profissão MUSICISTA, estado civil, SOLTEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 022 513 930-80, portador da cédula de identidade RG nº 1089236663, residente e domiciliado na RUA AMÉLIO BERGAMINI e, do outro lado, como REPRESENTADO GRUPO LE FARFALLE, nacionalidade BRASILEIRA, profissão MUSICISTAS, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** — O presente contrato é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** — Fica eleito o fórum da cidade, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Bento Gonçalves/RS, 15 de dezembro de 2023.

ROGER ANDREI DE CASTRO Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:971500960  
34  
Dados: 2023.12.15 15:12:09 -03'00'



REPRESENTANTE

REPRESENTADO

ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS Luciane Beatriz Staub – LE FARFALLE

TESTEMUNHAS

Paloma Trevisan CPF: 026.096.020-90















Pessoa Física



Pessoa Jurídica



Olá, Roger!

Tudo bem?

Roger Andrei De Castro Vasconcelos

CNPJ

11.114.871/0001-52

[Alterar Usuário/Conta](#)





## Luciane Beatriz Staub- Miqüí

---

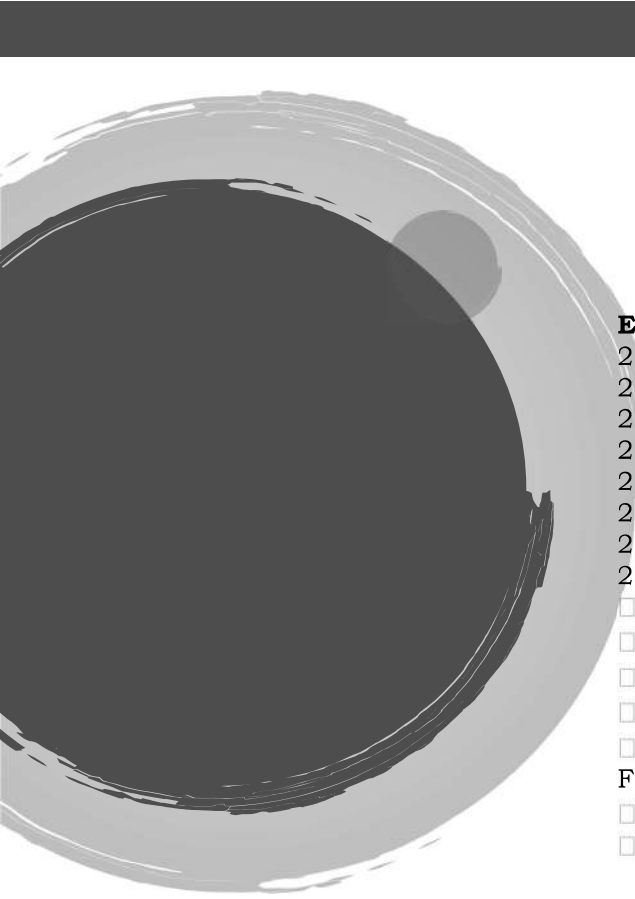
Luciane Beatriz Staub (Miqüí) gaúcha, natural da cidade de Sinimbu (RS) reside atualmente na Cidade de Bento Gonçalves. Sempre teve envolvimento com a música, fazendo parte da Banda Municipal de Sinimbu onde tocava clarinete, também realizava animações em casamentos e festas. Em 2007, foi Baterista e Cantora do Grupo Gaúcho “Raízes do Sul” da Cidade de Sinimbu (RS), onde iniciou sua carreira musical profissionalmente e em paralelo era locutora na Rádio Comunitária local fazendo a programação gaúcha “Miqui No Gaitaço”. Logo em 2009 foi sócia fundadora e musicista do Grupo Gaúcho “Herança Farrapa” da cidade de Vera Cruz (RS) onde atuou também como Baterista e Cantora. Tornou-se compositora e intérprete.

Já no ano de 2012 obteve sua primeira música gravada “Quando toca o Leguero”-(Chamamé) dedicou se na difusão das músicas e foi atuar como locutora de rádio, sempre focando a disseminação da cultura gaúcha e o envolvimento das mulheres no meio artístico e campeiro. Em 2014 foi musicista no grupo de “Cássia Abreu e As Mulheres Desta Terra” neste grupo desenvolveu seus dotes no Bombo Legüero. Participou da gravação do “Grande Encontro” promovido pela RBS TV e o Galpão Crioulo em Porto Alegre, participou da gravação do Programa “Especial de Natal Terra” da TV UCS de Caxias do Sul e em paralelo fazia a programação gaúcha na Radio Web “Sem Fronteira” comandando o programa “Flor de Campeira”. Atualmente faz animações no ponto turístico de Bento Gonçalves “Maria Fumaça”, é integrante dos Projetos:

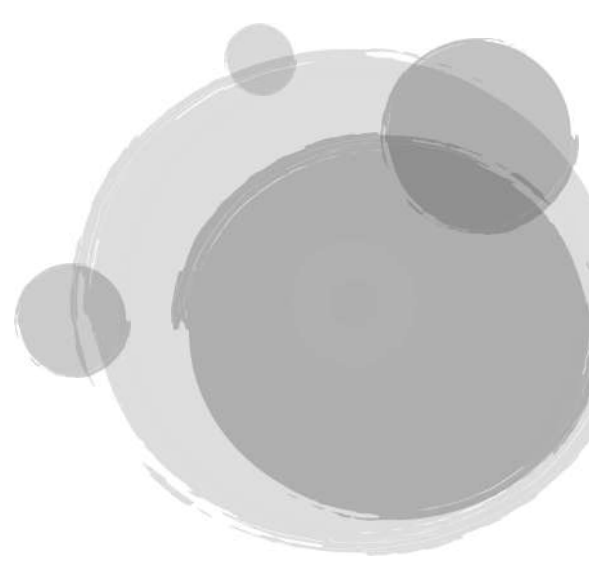
- ❖ Le Farfalle
- ❖ Grupo Revoadas
- ❖ Grupo The AllPargatas
- ❖ Samba de Moça
- ❖ Dupla Paloma e Miqüí

Ambas formado só por mulheres.

Luciane atua também como Produtora Fonográfica pela ABRAMUS, obteve seu primeiro projeto aprovado via FAC em 2020, e também aprovou uma turnê via LIC através da empresa ADERE Produções, o qual ocorreu em 2022.



### **Experiência profissional**

- 2022- Grupo Le Farfalle- Projeto Ativo
  - 2022- Grupo Revoadá- Projeto Ativo
  - 2020- Produtora Cultural- Turnê The AllPargatas
  - 2017- Produtora Fonográfica- ABRAMUS
  - 2017- The AllPargatas- Projeto Ativo
  - 2017- Samba de Moça- Projeto Ativo
  - 2017- Vivandeiros da Alegria -Projeto Ativo
  - 2015- Paloma e Miqúi – Dupla-Projeto Ativo
  - 2014– Técnica Vocal. Professora: Tatiele Bueno
  - 2014– Aulas de Contrabaixo. Professor: Nino Hentz
  - 2014- Locutora na Rádio Web “Sem Fronteira”
  - 2012- Locutora Rádio Sonora de Farroupilha
  - 2012 – Linguística e Expressão. Professora: Daiane Fagherazzi
  - 2007- Locutora Rádio Comunitária de Sinimbu
  - 2007- Bateria e Cantora do Grupo “Raízes Do Sul”
- 

## DECLARAÇÃO DE REAJUSTE

Eu **Roger Andrei de Castro Vasconcelos**, produtor, sob **CNPJ 11.114.871/0001-52**, neste ato representante exclusivo do Grupo **LE FARFALLE**, comunico via declaração, o reajuste anual do serviço prestado pelo Grupo.

Tendo em vista o **não aceite** de empresa MEI para contratação via prefeitura, este CNPJ (Simples) representa o Grupo conforme Carta de Exclusividade.

Sendo assim, é impossibilitado o envio da quantidade de Notas Fiscais solicitadas para comprovar o valor!

Da mesma forma, junto a documentação está sendo enviada a última NF emitida por outro CNPJ (MEI) o qual faz referência ao mesmo produto!

Atenciosamente

ROGER ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS:97150096034

Assinado de forma digital por ROGER  
ANDREI DE CASTRO  
VASCONCELOS:97150096034  
Dados: 2023.12.18 17:53:17 -03'00'

---

Roger Andrei Castro Vasconcelos-Le Farfalle

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.114.871/0001-52**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2009**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



**DADOS JURÍDICOS:**

Nome da Empresa: ROGER CASTRO EVENTOS

Nome Fantasia: ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS

CNPJ: 11.114.871/0001-52

Endereço: R: Antônio Sperotto, 61 – Loteamento São Paulo – Bento Gonçalves-RS

CEP: 95705-714

Dados do representante legal:

Roger Andrei de Castro Vasconcelos

CPF: 971500960-34

CI: 1085207502

Dados bancários:

Banco Sicredi

Agência: 0101

Conta Corrente: 90847-3

PIX: CNPJ (11.114.871/0001-52)

Telefones para contato: 54.99938-6333

E-mail: [roger@rogercastroeventos.com.br](mailto:roger@rogercastroeventos.com.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               |                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS</b><br><b>CNPJ: 11.114.871/0001-52</b><br>RUA ANTONIO SPEROTTO - LOTEAMENTO SAO PAULO, 61<br>CEP: 95.705-714 - Bairro: COHAB<br>Município: BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL<br>Telefone: 9154-1473 - Celular: (54) 9154-1473<br><b>Insc. Municipal: 29193      Insc. Estadual:</b> | <b>Número da NFS-e</b><br><b>361</b><br><b>Situação</b><br><b>Emitida</b><br><b>Tipo</b><br><b>Preenchido</b> | <br><a href="#">Autenticidade</a> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
|  <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                    |                               | <b>Identificador</b><br>8541 7388 3520 1111 4871 2024 1112 1120 2357 6353<br> |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                    |                               | <b>Data Fato Gerador</b><br>12/11/2023                                                                                                                          |                                           |                                    | <b>Data/Hora Emissão</b><br>12/11/2023 21:53 |                                        |                                         |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Nome/Razão Social</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 | <b>CPF/CNPJ</b><br>91.618.439/0001-38     |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Endereço</b><br>AV.FERNANDO LUZZATTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                    | <b>Número</b>                 |                                                                                                                                                                 | <b>Complemento</b><br>NÃO INFORMADO       |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                    | <b>CEP</b><br>95.320-000      |                                                                                                                                                                 | <b>Cidade - Estado</b><br>Nova Prata - RS |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Serviço</b><br>1201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Local</b><br><b>Prestação</b><br>8769 | <b>Alíquota</b><br>2.9549%         | <b>Situação Trib.</b><br>TIRF | <b>Valor Unidade</b><br>9.740,00                                                                                                                                | <b>Quantidade</b><br>1,00                 | <b>Valor Serviço</b><br>9.740,00   | <b>Desc.</b><br><b>Incondic.</b><br>0,00     | <b>Valor</b><br><b>Dedução</b><br>0,00 | <b>Valor ISS</b><br>Simples<br>Nacional |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>APRESENTAÇÃO QUATRO ESPETÁCULOS - realização de quatro espetáculos para os alunos do Ensino Fundamental no Evento "Feira do Livro" que acontecerá nos dias 7,8 e 9 de Novembro no Salão Paroquial de Nova Prata, conforme empenho nº 01-009221/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Valor Total</b><br>9.740,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |                               | <b>Dedução</b><br>0,00                                                                                                                                          |                                           | <b>Base de Cálculo</b><br>9.740,00 |                                              | <b>ISSQN</b><br>Simples Nacional       |                                         |
| <b>ISSRF</b><br>287,81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | <b>IR</b><br>0,00                  |                               | <b>INSS</b><br>0,00                                                                                                                                             |                                           | <b>CSLL</b><br>0,00                |                                              | <b>COFINS</b><br>0,00                  |                                         |
| <b>PIS</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |                               | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00                                                                                                                             |                                           | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   |                                              | <b>Valor Líquido</b><br>9.452,19       |                                         |
| <b>Condição de Pagamento:</b> Depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.<br>1201    Espetáculos teatrais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b><br>8769    Nova Prata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |
| <b>Outras Informações</b><br>TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte<br>(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.<br>Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo<br>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 95/2015 de 14/12/2015 00:00:00<br>A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://bentogoncalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://bentogoncalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a><br>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2023<br>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.310,03 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$440,25 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT<br>Observações: Dados bancários: Banco Sicredi Agência: 0101 Conta Corrente: 90847-3 PIX: CNPJ (11.114.871/0001-52) |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                           |                                    |                                              |                                        |                                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                      |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS</b><br><b>CNPJ: 11.114.871/0001-52</b><br>RUA ANTONIO SPEROTTO - LOTEAMENTO SAO PAULO, 61<br>CEP: 95.705-714 - Bairro: COHAB<br>Município: BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL<br>Telefone: 9154-1473 - Celular: (54) 9154-1473<br><b>Insc. Municipal: 29193      Insc. Estadual:</b> |  | <b>Número da NFS-e</b><br><b>365</b> | <br><br><a href="#">Autenticidade</a> |
| <b>Situação</b><br><b>Emitida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                      |                                                                                                                          |
| <b>Tipo</b><br><b>Preenchido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                      |                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                      |                                                                                                                          |

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E**

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> | <b>Identificador</b><br>8541 7388 3820 1111 4871 2024 1115 1120 2337 7657<br> |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                           | <b>Data Fato Gerador</b><br><b>15/11/2023</b>                                                                                                                   | <b>Data/Hora Emissão</b><br><b>15/11/2023 01:26</b> |
|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                     |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                                                |                          |                                           |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA |                          | <b>CPF/CNPJ</b><br>91.618.439/0001-38     |
| <b>Endereço</b><br>AV.FERNANDO LUZZATTO                        | <b>Número</b>            | <b>Complemento</b><br>NÃO INFORMADO       |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO                                        | <b>CEP</b><br>95.320-000 | <b>Cidade - Estado</b><br>Nova Prata - RS |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

| Serviço | Local     | Aliquota | Situação Trib. | Valor Unidade | Quantidade | Valor Serviço | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS        |
|---------|-----------|----------|----------------|---------------|------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|
| 1207    | Prestação | 2.9549%  | TIRF           | 9.860,00      | 1,00       | 9.860,00      | 0,00            | 0,00          | Simplex Nacional |

**Descrição do Serviço:**  
APRESENTAÇÃO CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS - realização de Contações de Histórias para os alunos do Ensino Fundamental no Evento "Feira do Livro" que aconteceu nos dias 7,8 e 9 de Novembro no Salão Paroquial de Nova Prata conforme empenho nº 01-009220/2023 (R\$ 5.000,00) e empenho nº 01-009218/2023 (R\$ 4.860,00).

|                                |                                    |                                     |                                    |                                  |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Valor Total</b><br>9.860,00 | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 | <b>Dedução</b><br>0,00              | <b>Base de Cálculo</b><br>9.860,00 | <b>ISSQN</b><br>Simplex Nacional |
| <b>ISSRF</b><br>291,35         | <b>IR</b><br>0,00                  | <b>INSS</b><br>0,00                 | <b>CSLL</b><br>0,00                | <b>COFINS</b><br>0,00            |
| <b>PIS</b><br>0,00             | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   | <b>Valor Líquido</b><br>9.568,65 |

**Condição de Pagamento:** Depósito

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Legenda do Local de Prestação do Serviço**

8769 Nova Prata

**Outras Informações**

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1207) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simplex - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 95/2015 de 14/12/2015 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://bentogoncalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.326,17 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$445,67 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Dados bancários: Banco Sicredi Agência: 0101 Conta Corrente: 90847-3 PIX: CNPJ (11.114.871/0001-52)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                      |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS</b><br><b>CNPJ: 11.114.871/0001-52</b><br>RUA ANTONIO SPEROTTO - LOTEAMENTO SAO PAULO, 61<br>CEP: 95.705-714 - Bairro: COHAB<br>Município: BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL<br>Telefone: 9154-1473 - Celular: (54) 9154-1473<br><b>Insc. Municipal: 29193      Insc. Estadual:</b> |  | <b>Número da NFS-e</b><br><b>372</b> | <br><br><a href="#">Autenticidade</a> |
| <b>Situação</b><br><b>Emitida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                      |                                                                                                                          |
| <b>Tipo</b><br><b>Preenchido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                      |                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                      |                                                                                                                          |

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E**

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> | <b>Identificador</b><br>8541 7388 6120 1111 4871 2024 1208 1220 2338 3914<br> |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Data Fato Gerador</b><br><b>08/12/2023</b>                                                                                                                   | <b>Data/Hora Emissão</b><br><b>08/12/2023 01:19</b> |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                     |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                                |                          |                                       |
|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social</b><br>MUNICIPIO DE PARAI |                          | <b>CPF/CNPJ</b><br>87.502.886/0001-50 |
| <b>Endereço</b><br>PRESIDENTE CASTELO BRANCO   | <b>Número</b>            | <b>Complemento</b><br>NÃO INFORMADO   |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO                        | <b>CEP</b><br>95.360-000 | <b>Cidade - Estado</b><br>Pará - RS   |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

| Serviço | Local Prestação | Alíquota | Situação Trib. | Valor Unidade | Quantidade | Valor Serviço | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS        |
|---------|-----------------|----------|----------------|---------------|------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|
| 1207    | 8783            | 3.2837%  | TIRF           | 8.859,64      | 1,00       | 8.859,64      | 0,00            | 0,00          | Simplex Nacional |

**Descrição do Serviço:**  
Contações de histórias musicadas e teatralizadas para os alunos da rede municipal de ensino na Semana da Cultura e Oficina para educadores: Literatura, ritmos e corporeidade conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 197/2023.

|                                |                                    |                                     |                                    |                                  |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Valor Total</b><br>8.859,64 | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 | <b>Dedução</b><br>0,00              | <b>Base de Cálculo</b><br>8.859,64 | <b>ISSQN</b><br>Simplex Nacional |
| <b>ISSRF</b><br>290,92         | <b>IR</b><br>0,00                  | <b>INSS</b><br>0,00                 | <b>CSLL</b><br>0,00                | <b>COFINS</b><br>0,00            |
| <b>PIS</b><br>0,00             | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   | <b>Valor Líquido</b><br>8.568,72 |

**Condição de Pagamento:** Depósito

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8783 Pará

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1207) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simplex - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 95/2015 de 14/12/2015 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://bentogoncalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/01/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.191,62 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$400,46 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Dados bancários: Banco Sicredi Agência: 0101 Conta Corrente: 90847-3 PIX: CNPJ (11.114.871/0001-52)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               |                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS</b><br><b>CNPJ: 11.114.871/0001-52</b><br>RUA ANTONIO SPEROTTO - LOTEAMENTO SAO PAULO, 61<br>CEP: 95.705-714 - Bairro: COHAB<br>Município: BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL<br>Telefone: 9154-1473 - Celular: (54) 9154-1473<br><b>Insc. Municipal: 29193      Insc. Estadual:</b> | <b>Número da NFS-e</b><br><b>368</b><br><b>Situação</b><br><b>Emitida</b><br><b>Tipo</b><br><b>Preenchido</b> | <br><a href="#">Autenticidade</a> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
|  <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                                                                                            |                                          |                                    |                               | <b>Identificador</b><br>8541 7388 4820 1111 4871 2024 1125 1120 2359 0334<br> |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                    |                               | <b>Data Fato Gerador</b><br><b>25/11/2023</b>                                                                                                                   |                                    |                                    | <b>Data/Hora Emissão</b><br><b>25/11/2023 23:23</b> |                                        |                                         |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Nome/Razão Social<br>SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ<br>03.575.238/0031-59     |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Endereço<br>CAPITAO PORFIRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                    | Número<br>2.205               |                                                                                                                                                                 | Complemento<br>NÃO INFORMADO       |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Bairro<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                    | CEP<br>95.780-000             |                                                                                                                                                                 | Cidade - Estado<br>Montenegro - RS |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| <b>Serviço</b><br><b>1201</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Local</b><br><b>Prestação</b><br>8749 | <b>Alíquota</b><br>3.1308%         | <b>Situação Trib.</b><br>TIRF | <b>Valor Unidade</b><br>2.500,00                                                                                                                                | <b>Quantidade</b><br>2,00          | <b>Valor Serviço</b><br>5.000,00   | <b>Desc.</b><br><b>Incondic.</b><br>0,00            | <b>Valor</b><br><b>Dedução</b><br>0,00 | <b>Valor ISS</b><br>Simples<br>Nacional |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>REALIZAÇÃO DE 2 APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TEATRAL "BAILÃO DO TERTULINO", DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, NA SALA BRASKEM, NA ESTAÇÃO DA CULTURA, EM MONTENEGRO, CONFORME AF Nº 53335 / 2023.                                                                                                                 |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| <b>Valor Total</b><br>5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |                               | <b>Dedução</b><br>0,00                                                                                                                                          |                                    | <b>Base de Cálculo</b><br>5.000,00 |                                                     | <b>ISSQN</b><br>Simples Nacional       |                                         |
| <b>ISSRF</b><br>156,54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | <b>IR</b><br>0,00                  |                               | <b>INSS</b><br>0,00                                                                                                                                             |                                    | <b>CSLL</b><br>0,00                |                                                     | <b>COFINS</b><br>0,00                  |                                         |
| <b>PIS</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |                               | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00                                                                                                                             |                                    | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   |                                                     | <b>Valor Líquido</b><br>4.843,46       |                                         |
| <b>Condição de Pagamento:</b> Depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.<br>1201    Espetáculos teatrais.                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço<br>8749    Montenegro                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte<br>(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.                                                                                                                                                                |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 95/2015 de 14/12/2015 00:00:00                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://bentogoncalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://bentogoncalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$672,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$226,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                                      |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |
| Observações: Dados bancários: Banco Sicredi Agência: 0101 Conta Corrente: 90847-3 PIX: CNPJ (11.114.871/0001-52)                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                    |                               |                                                                                                                                                                 |                                    |                                    |                                                     |                                        |                                         |

# Leifall

Bento Gonçalves-RS/B





Serra Gaúcha-RS, a Terra do Vinho  
a Bento Gonçalves! Berço de tanto  
Italianos, os quais preservam com  
origens e seus costumes.  
E em meio a tanta diversidade cult  
Grupo Le Farfalle.

Formado somente por mulheres, o  
demanda de Filós, Vindima, Bailinha  
Comunitárias.

O Grupo realiza apresentações no  
Cultural da Cidade De Bento Gonç





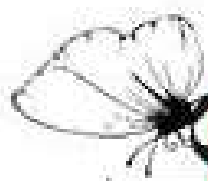






# MAPA DE PALCO

Farfalle



# Leffall

## ESPECIFICAÇÕES!

### Bateria

TOM

SURDO

BOMBO

BANCO

PEDAL

4 ESTANTES DE PRATO

1ESTANTE DE CAIXA

1 MÁQUINA DE HIT-HAT

RETORNO VIA FONE /OU MONITOR

1 MIC PARA VOZ COM PEDESTAL /OU HAD  
SET

Aco

P10

1 MIC

RETOF

Viol

P10(LI

Instagram

Entrar

Cadastre-se



lefarfalleoficial

Seguir

7 publicações

194 seguidores

30 seguindo

Música italiana IT

@bibianapetek

@mari\_mussoi

@guriagauchamiqui

@palomatrevisan

[meuairgo.com.br/8d7213e2](https://meuairgo.com.br/8d7213e2)

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se

Instagram

Entrar

Cadastre-se



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se

# Instagram

Entrar

Cadastre-se

Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se



GERAL

## BENTO EM VINDIMA: CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA FESTA

Iniciou o Bento em Vindima 2023, uma das festas mais tradicionais da região, cuja festividade será realizada até o dia 19 de março de 2023, em Bento Gonçalves.



**Bento em Vindima**

**19/01  
a 19/03**



**Vindima na Via del Vino**  
em frente à Prefeitura de Bento Gonçalves

|                                                                   |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Filós da Vindima</b>                                           | <b>"O Mundo do Vinho"</b>                                                                     |
| De 19 à 29 de janeiro,<br>quintas à domingos,<br>a partir das 17h | Desfile cênico alegórico<br>Dias 19, 22, 26 e 29 de janeiro,<br>quintas e domingos,<br>às 20h |

Programação completa **bento.tur.br**



### Desfiles de carros alegóricos

Pelo segundo ano consecutivo está tendo a realização de desfiles de carros alegóricos, distritais e com a presença de 350 figurantes. O destaque fica por conta das novas alas criadas deste ano. São elas: ala dos egípcios, romanos, Maria Fumaça, Gaitas Todeschini e uma re-ala da Criação do Mundo.

## **Confira a organização de cada ala**

### **Ala 1- Criação do Mundo**

Ela traz o Deus como o grande personagem central, criação do homem segurando o planeta mostrando as moléculas que formam a grande explosão do Big-Bang. Terá uma visão processo da criação do universo, bem como o planeta terra e também uma passagem b vamos ter o adorno e alegoria da arca de Noé, com a presença da videira neste carro. Alé também a representação do homo sapiens, do tempo da pré-história onde são descobertas videiras.

### **Ala 2- Egípcios**

O carro traz a presença forte das pirâmides e a pisa da uva, destacando o fato dos egípcios tornarem o vinho uma bebida da nobreza. A história conta ainda que eles também acreditam em uma bebida sagrada.

### **Ala 3- Dionísio e Bacco**

Ela traz a reflexão sobre a questão histórica da Grécia e Roma- trazendo Dionísio como I Bacco como Deus romano, mostrando sobre a mitologia, onde as ninfas acompanham o carnaval tem a presença do tigre dente de sabre. Traz a alegoria forte relacionada a influência grega na passagem para Roma.

### **Ala 4- Roma**

Terá forte a questão dos banquetes romanos, com alegoria de mesas fartas e também um carro que representa uma presença histórica do vinho. É mostrado o Arco do Triunfo acompanhado seguido pelo exército romano. Vamos ter a passagem do vinho da ânfora para as barricas do

### **Ala 5- Vêneto e Trento**

Nesta ala tem a apresentação do barco trazendo os primeiros imigrantes italianos, com a figurantes vestidos com roupas típicas usadas na saída da Itália e com alegorias que representam o período. Temos a presença do Leão de São Marco, destacando essa saga, e é o grande representante da região do Vêneto, bem como a questão da águia de Trento.

### **Ala 6- Primeiros dias na colônia**

O carro mostra quando os imigrantes descobrem a cidade que está coberta por uma densa floresta mostrando o primeiro trabalho das carroças que eram puxadas pelos burros naquela época. Haverá a participação de figurantes de Monte Belo, Santa Tereza e Pinto Bandeira.



**Ala 7- Santo Antônio**

Neste carro tem a presença do padroeiro de Bento Gonçalves, mostrando que foi um g  
ligação religiosa. No carro haverá a réplica do primeiro quadro de Santo Antônio, trazido  
1878. Terá também a participação do padre e distribuição do pão bento.

**Ala 8- Maria Fumaça**

Carro mostra a representação da Maria Fumaça que chega em Bento Gonçalves em 1919,  
grande desafio o progresso do município. No carro haverá a presença de funcionários da F  
Fumaça que estarão participando dos desfiles como figurantes.

**Ala 9- Gaitas Todeschini**

Nesta haverá uma homenagem à história da gaita que revolucionou a questão da música e  
gaúcha. A ala vai ter também a presença dos CTSGs da cidade e dos filhos do Matheus Lui  
criador do instrumento.

**Ala 10- Festa das Festas**

Aborda sobre a colheita da uva, momento da vindima onde faziam as primeiras festas. Tem  
representação da Fenavinho. Haverá distribuição de suco de uva. O carro representa a fes  
porque antigamente os imigrantes se reuniam para comemorar a boa safra, colheita.

**Ala 11- Carro de Bento Gonçalves**

Traz como alegoria a ponte Ernesto Dornelles, mais conhecida como Ponte do Rio das Antas:  
Pipa Pórtico, com uma garrafa de vinho que jorra o vinho, passando a representação que  
através da ponte toda a região. O desfile é encerrado com os malabares, que traz um pouc  
de Veneza.

**Filós da Vindima na Via del Vino (centro de Bento Gonçalves)**

Dias 19, 20, 26 e 27 de janeiro a partir das 18h (quintas e sextas-feiras)

Dias 21, 22, 28 e 29 de janeiro a partir das 17h (sábados e domingos)

**Confira a programação completa de shows na Via del Vino:*****26 de janeiro/ quinta-feira***

18 horas – Abertura do Filé e Feira de Artesanato

18h30min – Coral Faria Lemos

19h15min – Trebbiano

20 horas – Desfile Cênico O Mundo do Vinho

21 horas – Jeverson Carelli e Grupo Identidade

***27 de janeiro/ sexta-feira***

18 horas – Abertura Filó e Feira de Artesanato

18 horas – Coral Imigrante

19 horas – Irmãos Farina Trio

20h30min – Caravana da Vindima

***28 de janeiro/ sábado***

17 horas – Abertura Filó e Feira de Artesanato

17h30min – Coral da Fundação Casa das Artes

18h30min – Show Italino

20 horas – Ragazzi Dei Monti

29 de janeiro/ domingo

17 horas – Abertura Filó e Feira de Artesanato

17h30min – Trevisani Nel Mondo

18h30min – Ines Rizzardo

20 horas – Desfile Cênico o Mundo do Vinho

21 horas – Lê Farfalle

Confira a programação completa em <https://bento.tur.br/bento-em-vindima/> [<https://bento.tur.br/bento-em-vindima/>]

JANEIRO 25, 2023

Compartilhe nas redes sociais



---

Desenvolvido por Bento Sistemas

OneDrive

Entrar

Criar conta

Abrir ▾

↓ Baixar



 Le Farfalle.pdf

 Informações



Le  
Farfalle  
Bento Gonçalves-RS

# Instagram

Entrar

Cadastre-se

palomaemiqui

Seguir

Enviar mensagem

132 publicações

1.607 seguidores

440 seguindo



**Paloma & Miqüi**

Artista

Musicistas

Bento Gonçalves/ Sinimbu

@palomatrevisan

@guriagauchamiqui

@lefarfalle

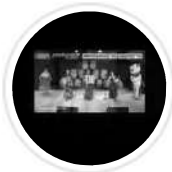
@gruporevoadaoficial

@sambademoca

@theallpargatas

54 9 99056593

[meuairgo.com.br/8d7213e2](https://meuairgo.com.br/8d7213e2)



Le Farfalle



Vindima



Destaques



Destaques

Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se

Instagram

Entrar

Cadastre-se



SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL APRESENTA

estrelasdosul2021

Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

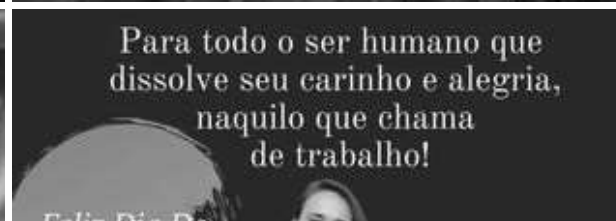
Entrar

Cadastre-se

Instagram

Entrar

Cadastre-se



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

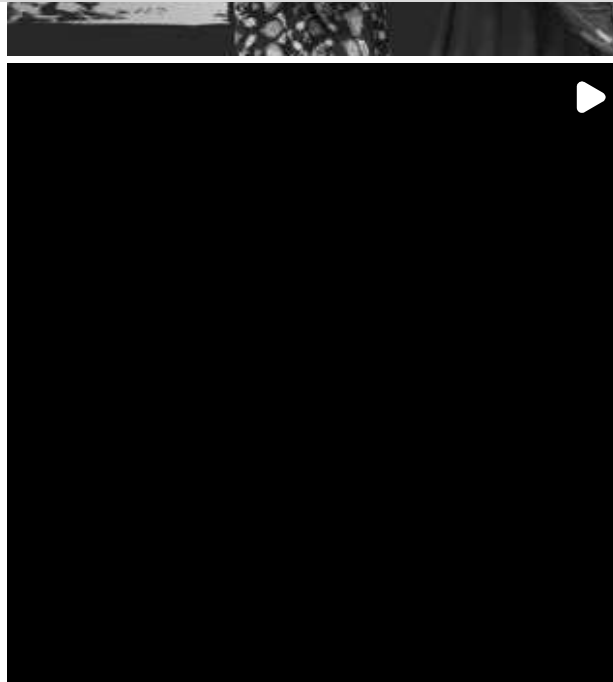
Entrar

Cadastre-se

# Instagram

Entrar

Cadastre-se



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se



Instagram

Entrar

Cadastre-se



[Meta](#) [Sobre](#) [Blog](#) [Carreiras](#) [Ajuda](#) [API](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Localizações](#) [Instagram Lite](#) [Threads](#) [Carregamento de contatos e não usuários](#) [Meta Verified](#)

Português (Brasil)  © 2023 Instagram from Meta

Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se

facebook

+5554999776599

.....

Entrar

Esqueceu a conta?



**Paloma E Miqüi**

7,1 mil seguidores • 9 seguindo

**Conecte-se a Paloma E Miqüi no Facebook**

Entrar

ou

Criar nova conta

facebook

[Entrar](#) [Esqueceu a conta?](#)

Paloma E Miqui



## Apresentação

Musicistas do cancionero gaúcho, que através do canto, gaita e bombo legüero, espalham sua arte!

[Página](#) · Musicista/banda

## Conecte-se a Paloma E Miqui no Facebook

[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)

facebook

[Entrar](#)
[Esqueceu a conta?](#)
 palomaemiqui@hotmail.com

## Fotos

[Ver todas as fotos](#)


Liziane Rufatto

Que show gurias! Vcs merecem muito! Sucesso mil!  
Sou fã! 🥰❤️❤️

1 a

[Ver mais comentários](#)


Paloma E Miqui está em Maria Fumaça.

4 de julho de 2022 · Bento Gonçalves · 🌐

Aberta a alta temporada no Trem da Maria Fumaça!  
Que dia nos encontraremos?  
Andiamo!  
#tremdovinho  
@giordani\_turismo



## Conecte-se a Paloma E Miqui no Facebook

[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)

facebook

[Entrar](#) [Esqueceu a conta?](#)**Conecte-se a Paloma E Miqüi no Facebook**[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)

facebook

Entrar Esqueceu a conta?

SHOWS • ATRAÇÕES CULTURAIS • GASTRONOMIA

PROGRAMAÇÃO

20 DE MAIO | SEXTA

18H • ABERTURA 19H • TREBBIANO 21H • DIRCEU PASTORI, CAROLINE GOMBATO E BANDA

21 DE MAIO | SÁBADO

14H • GRANDE FINAL DOS JOGOS COLONIAIS 17H • PALOMA E MIQUI  
19H • BETO MALHEIROS E FAMÍLIA GAÚCHA 21H • BADIN, O COLONO

22 DE MAIO | DOMINGO

15H • APRESENTAÇÃO TEATRAL RADICCI E GENOVEVA 17H • DESFILE CULTURAL  
19H • ORQUESTRA DE TEUTÔNIA 21H • RODRIGO SOLTTON

VIA DEL VINO // BENTO GONÇALVES

30º

09 a 19 de maio

ExpoBento

A MAIOR FEIRA MULTISSECTORIAL DO BRASIL

21

1

Curtir

Comentar

Paloma E Miqüi

12 de março de 2022 ·

Conecte-se a Paloma E Miqüi no Facebook

Entrar ou Criar nova conta

**facebook**[Entrar](#) [Esqueceu a conta?](#)**Luciane Beatriz Staub**

12 de março de 2022 · 🌐

Hoje estaremos na Via Del Vino em Bento Gonçalves, a partir das 15 horas!

Te esperamos lá com muita alegria!

Andiamo!

Paloma Trevisan Paloma E Miqüi

#bentoemvindima

  28 Curtir Comentar**Conecte-se a Paloma E Miqüi no Facebook**[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)

facebook

[Entrar](#) [Esqueceu a conta?](#)

**DO VINHO 2022**  
13 DE FEVEREIRO DE 2022 | DOMINGO

**PROGRAMAÇÃO**

**PALCO 1**  
**CENTRO ESPORTIVO DARVIN JOÃO GEREMIA**  
(Bento Gonçalves/RS)

| 09h45min                      | 10h45min                     |
|-------------------------------|------------------------------|
| Paloma & Miqui (Trio)         | Acustic Rock Maicon & Pontel |
| 11h45min<br>Ragazzi Dei Monti |                              |

**REALIZAÇÃO:** Ragazzi Dei Monti  
**APOIO CULTURAL:** Lavandoski Promoções  
**PATROCÍNIO CULTURAL:** ORQUIDEA  
**FINANCIAMENTO:** PRO cultura, GOV RS, NOVAS FAÇANHAS NA CULTURA

4

[Curtir](#) [Comentar](#)

**Conecte-se a Paloma E Miqui no Facebook**[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)



facebook

Entrar

Esqueceu a conta?

**Conecte-se a Paloma E Miqüi no Facebook**

Entrar

ou

Criar nova conta



**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 29376/2023 Cód. Verificador: BL668KPT**

**Requerente:** 876169574 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**CPF/CNPJ:** 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
**Endereço:** Rua HERNY HUGO DREHER N° 127 **CEP:** 95.703-200  
**Cidade:** Bento Gonçalves **Estado:** RS  
**Bairro:** PLANALTO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** LICITAÇÃO  
**Subassunto:** INEXIGIBILIDADE 100% DIGITAL  
**Data de Abertura:** 26/12/2023 11:21  
**Previsão:** 24/02/2024

**Anexos**

SECULTETP202300092A.pdf  
SECULTTPS202300044A.pdf  
orçamento.pdf  
REQUISIÇÃO.pdf  
cnpj 01.pdf  
contrato.pdf  
certidão federal.pdf  
certidão estadual.pdf  
certidão municipal.pdf  
FGTS.pdf  
DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf  
FALENCIA CONCORDATA.pdf  
declaração.pdf  
contrato de exclusividade.pdf  
CONTA BANCÁRIA 02.pdf  
CURRICULO.pdf  
declaração de reajuste.pdf  
simei.pdf  
dados.pdf  
NOTAS FISCAIS.pdf  
notoriedades 01.pdf  
NOTORIEDADES.pdf



| Documentos do Processo                                   |          |            |
|----------------------------------------------------------|----------|------------|
| Descrição                                                | Entregue | Observação |
| Cartão CNPJ - Receita Federal                            | Sim      |            |
| CONTRATO SOCIAL                                          | Sim      |            |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS                  | Sim      |            |
| Certidão Negativa de Débitos -CND, com a Fazenda Federal | Sim      |            |
| Certidão Negativa de Débitos Estadual                    | Sim      |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                | Sim      |            |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA               | Sim      |            |
| ORÇAMENTO 1                                              | Sim      |            |
| PROVA DE REGULARIDADE FGTS                               | Sim      |            |
| JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE                | Não      |            |
| TERMO DE REFERÊNCIA                                      | Sim      |            |
| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR                                | Sim      |            |
| Requisição                                               | Sim      |            |
| DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA LICITANTES                      | Sim      |            |

| Observação                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ABERTURA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS PARA APRESENTAÇÃO LE FARFALLE PARA A PROGRAMAÇÃO BENTO EM VINDIMA 2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Requerente

| Comprovante de Entrada de Processo |                                                                                                                                                                  |                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome:                              | 876169574 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                      | CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00 |
| Processo:                          | 29376/2023 Cód. Verificador: BL668KPT                                                                                                                            |                              |
| Assunto:                           | LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE 100% DIGITAL                                                                                                                           |                              |
| Observação:                        | ABERTURA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS PARA APRESENTAÇÃO LE FARFALLE PARA A PROGRAMAÇÃO BENTO EM VINDIMA 2024 |                              |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Bento Gonçalves**

**PROTOCOLO Nº 29376/2023**

**OBJETO: Contratação de artista.**

Trata-se de um pedido de abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, para contratação de Roger Andrei de Castro Vasconcelos para apresentação Le Farfalle para a programação Bento em Vindima 2024. O orçamento foi coletado pela Secretaria solicitante e revisado pelo Setor de Compras. Por se tratar de um serviço com características singulares não foi possível fazer a conferência do orçamento. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram elaborados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O item não encontra-se em Registro de Preços vigente.

Encaminhado para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 2023.

Setor de Compras



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2023/00274**

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 2023.

**DESPACHO**

Referência: PMBG - Termo de Referência (Prestação de Serviços) Nº SECULT-TPS-2023/00044, 21/12/23 - SECULT.

O seguinte despacho foi elaborado visando explicar a contratação de grupo musical Le Farfalle, que irá integrar a programação do Bento em Vindima 2024. O grupo musical Le Farfalle, nesta contratação será representado pela ME ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, registrado no CPNJ de nº 11.114.871/0001-52, que atuará na qualidade de empresário artístico e cultural do grupo, podendo firmar contratos e receber valores. A busca por um representante na qualidade de empresário cultural, se deu em razão de reajustes nos serviços prestados pelo CNPJ próprio do grupo, impossibilitando uma contratação direta.

Márcio Possamai  
Secretário Municipal em Exercício



Assinado com senha por MÁRCIO POSSAMAI.  
Documento Nº: 61201-5233 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61201-5233>

*Classif. documental*

00.01.01.01



SECULTDES202300274A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2024/00001**

Bento Gonçalves, 04 de janeiro de 2024.

**DESPACHO**

Referência: PMBG - Termo de Referência (Prestação de Serviços) Nº SECULT-TPS-2023/00044, 21/12/23 - SECULT.

O seguinte despacho é referente às notas e recibos anteriores, encaminhados a título de comprovação de valores do grupo musical Le Farfalle. Tendo em vista a divergência dos CNPJ's presentes no mesmo e do que será contratado na qualidade de empresário cultural do grupo, pedimos para que as notas e recibos sejam desconsiderados. Estão sendo anexadas ao processo novas notas fiscais, agora emitidas pelo CNPJ que será contratado (**11.114.871/0001-52**), de serviços prestados dentro da área das artes cênicas (Serviço **1207**), no período de 12 meses e para credores que não sejam o município de Bento Gonçalves, as atuais notas estão em conformidade e servirão para que o requisito legal seja cumprido.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Márcio Possamai  
Secretário Municipal em Exercício



Assinado com senha por MÁRCIO POSSAMAI.  
Documento Nº: 61639-5233 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61639-5233>

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTDES202400001A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PROCURADORIA-GERAL

**P A R E C E R**  
**Inexigibilidade de Licitação**  
**Processo nº 29376/2023**

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura, para contratar, através de Inexigibilidade de Licitação, o grupo musical Le Farfalle, para realizar apresentação artística no evento Bento em Vindima 2024.

De largada, cumpre destacar que a verificação do preço, a justificativa para a contratação, bem como a escolha do contratado desbordam da apreciação jurídica, portanto não serão objeto de apreciação deste parecer, uma vez que cabe a esta assessoria a análise jurídica da demanda. Salienta-se que compete a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, bem como não lhe cabe adentrar em aspectos relativos à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza diversa da jurídica, tais como, por exemplo, de engenharia, contábil, ambiental, administrativa e pedagógica entre outros.

De tal sorte, as considerações ora feitas devem ser encaradas como um alerta para que, caso a autoridade administrativa julgue oportuno, em prol da sua própria segurança jurídica, complemente a justificativa apresentada, caso entenda pela contratação direta ou, do contrário, pela realização de licitação.

Neste sentido, o Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (grifamos e sublinhamos)*

Feitas as considerações, passa-se a opinar.

**1. Do dever de licitar**

Primeiramente, importante que se diga que **vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da obrigatoriedade de licitação**, consoante preceituado no artigo 37, XXI, da Constituição Federal. Busca-se, desse modo, obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência. No entanto, a própria Lei Maior dispõe que há exceções a regra de licitar, possibilitando a contratação direta.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello “a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.”



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PROCURADORIA-GERAL

Destarte, não deve o Administrador Público, por meio de justificativas genéricas, fugir do cumprimento da lei (princípio da legalidade), por expressa vedação constitucional (art. 37, *caput*, da CF/88). É a lei que define as hipóteses de contratação direta pela administração pública na forma de dispensa ou inexistência de licitação e a elas o administrador está restrito.

Regulamentando a norma constitucional, a Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que a licitação se destina a garantir a observância do princípio da isonomia e deve ser processada à luz dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Fixado que a lei estabelece a obrigatoriedade do procedimento licitatório para a aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços, tem-se que ela própria cria exceções que permitem seja a licitação dispensável ou inexigível. Estas exceções estão alinhadas nos artigos 74 e 75.

## **2. Da inexigibilidade de licitação fundada no inciso II, do art. 74**

O inciso II, do art. 74, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de artistas através da Inexistência de Licitação, senão vejamos:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*II - contratação de **profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;** (grifamos e sublinhamos)*

A contratação referida pela Administração, sem a realização de prévia licitação, somente será possível se preenchidos os requisitos para a inexistência de licitação, previstos no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **o que dependerá da comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo profissional escolhido.**

Nesse aspecto, vale ressaltar a lição de Joel de Menezes Niebuhr:

*Ressalta-se que não é qualquer serviço que dá azo à inexistência, mas só os de natureza especial, que requerem a intervenção dum especialista, cujos dotes são acima da média. Não significa que haja somente um especialista para prestar o serviço; ao contrário, pode haver vários. **Porém cotejá-los implica critérios subjetivos, incompatíveis com a objetividade que se demanda em toda licitação pública.** (grifamos)*

Sobre o tema, insta colacionar trechos de decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS:

*Item 2.1.1 (fls. 191 e 427/429) – **Indevida inexistência de licitação e ausência de justificativa de preço.** A Administração contratou dois profissionais para que*





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PROCURADORIA-GERAL

*ministrassem aulas de dança e de música, sendo um desses, contratado como empresário individual e o outro como pessoa jurídica, sem a realização de licitação. A ausência de certame foi justificada pela inexigibilidade para a contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública. Ademais, o processo de inexigibilidade não contou com justificativa do preço. Inobservância ao inciso III do parágrafo único do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Item 2.1.2 (fls. 192 e 427/429) – Deficiente descrição do objeto e da forma de prestação dos serviços. A Administração contratou a prestação dos serviços de aula de dança e de música sem que os contratos especificassem o objeto contratado. Infringência aos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964.<sup>1</sup> (grifamos)*

Neste aspecto, o Tribunal de Contas da União – TCU:

*Na contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, a apresentação de atestado de exclusividade restrito ao dia e à localidade do evento, em vez do contrato de exclusividade entre o artista e o empresário contratado, caracteriza grave infração à norma legal, ensejando, ainda que não configurado dano ao erário, aplicação de multa e julgamento pela irregularidade das contas, haja vista que o contrato de exclusividade é imprescindível para caracterizar a inviabilidade de competição de que trata o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993.<sup>2</sup> (grifamos)*

*Para a contratação direta de profissional do setor artístico (art.25, inciso III, da Lei 8.666/93) por meio de intermediário, exige-se a comprovação da existência de contrato de exclusividade entre a empresa ou o empresário contratado e o artista, não sendo suficiente documento que confere exclusividade apenas para o dia da apresentação e restrita à localidade do evento.<sup>3</sup> (grifamos)*

*É possível a realização de pregão com vistas à contratação de artistas e bandas de renome local ou regional, pois o objeto é passível de atendimento por qualquer pessoa jurídica que consiga mobilizar os profissionais que atuam no setor nas referidas bases geográficas e não há incompatibilidade entre apresentações musicais e o conceito de serviço comum.<sup>4</sup> (grifamos)*

Em comentários à matéria, JUSTEN FILHO ensina:

*Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte. (grifamos)*

Outro requisito é que a contratação deverá ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, sendo assim considerado a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no país ou em estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a

<sup>1</sup> CONTAS DE GESTÃO. Número 005556-02.00/13-4. Data 22/09/2015. Publicação 07/10/2015. Órgão Julg. PRIMEIRA CÂMARA. Relator CONS. CESAR SANTOLIM. Gabinete ALGIR LORENZON.

<sup>2</sup> Acórdão 1341/2022-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO NARDES

<sup>3</sup> Boletim de Jurisprudência 110/2015

<sup>4</sup> Boletim de Jurisprudência 352/2021



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PROCURADORIA-GERAL

*possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*<sup>5</sup> No caso, a Secretaria acosta contrato de exclusividade com o intuito de amparar a contratação (fls. 21).

Tais elementos deverão ser apreciados pela autoridade superior, verificando se os argumentos trazidos são suficientes para justificar a inviabilidade de competição, a experiência e a consagração do pretenso, do contrário, a licitação se impõe.

### **3. Da instrução do processo com base no art. 72**

Convém esclarecer que o art. 72 da legislação em comento requer a instrução dos processos de dispensa e de inexigibilidade com documentos que confirmam legalidade à contratação.<sup>6</sup>

Consta nos autos o estudo técnico preliminar e o termo de referência, revisados pelo setor de Compras, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Verifica-se que os incisos propostos pela legislação estão preenchidos, ou, seu não preenchimento, justificado, ainda que sucintamente, mas sob responsabilidade de quem o elaborou, sem adentrar ao mérito e ao aspecto técnico, já que tais exames desbordam a verificação jurídica.

No caso da contratação em tela, como não é possível estimar o valor do objeto, o pretenso contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.<sup>7</sup>

A Secretaria pretende justificar o preço da contratação, com a juntada de notas fiscais, fls. 32/35, datadas de novembro e dezembro de 2023, relacionadas a contratações entre a pretensa e terceiros, entretanto, o serviço contratado diz respeito a apresentações de espetáculos teatrais. Neste aspecto, como trata de objeto diverso ao que pretende contratar (apresentação musical), a Secretaria requisitante apresenta justificativa referindo que o preço orçado para o Município para apresentação do show musical está compatível (fls. 70), avaliação que desborda da análise jurídica, sendo de exclusiva responsabilidade do Secretário da pasta.

Cabe referir que a proposta realizada para Bento Gonçalves é de R\$ 4.800,00 para uma apresentação de até 1h30min.

<sup>5</sup> § 2º, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021

<sup>6</sup> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

<sup>7</sup> § 4º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PROCURADORIA-GERAL

Estas informações deverão ser analisadas pela solicitante, bem como pelo Setor de Compras, a fim de certificar que o preço proposto está de acordo com o praticado pelo mercado. Neste aspecto, no âmbito desta Administração, existe regulamento aderente às diretrizes da Lei, consubstanciado no Decreto 11.477/2022, sendo que os requisitos lá pontuados deverão ser seguidos pela requisitante. Ressalta-se que, a Secretaria requisitante e o Setor de Compras deverão adotar as medidas pertinentes para que o preço esteja de acordo com o praticado pelo mercado, através de ampla pesquisa e comparação nos instrumentos disponíveis, explorando, inclusive, as hipóteses de composição de orçamento autorizadas pela legislação, utilizando, preferencialmente, a pesquisa em portais e o conflito com contratações semelhantes, a fim de garantir ao Município o encontro com a proposta mais vantajosa. Esclarece-se que a análise dos orçamentos e da pesquisa de mercado realizada desborda a conferência jurídica, já que importa competência técnica do Setor de Compras e da Secretaria requisitante, sobre a qual esta assessoria não detém condições de aferir.

A requisição de compras nº 1466/2023, relaciona a dotação orçamentária que suportará a contratação, cabendo ao setor competente demonstrar a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

Ato contínuo, deve haver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas pela Administração. Assim é que a existência de previsão orçamentária para o exercício financeiro em que se realizará a despesa, consoante se vê do inciso II, do art. 167, da Constituição Federal, art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, é condição prévia a ser observada antes da assunção de quaisquer obrigações financeiras. Neste passo, as regras pertinentes ao direito financeiro anteriormente aludidas vedam a realização de despesa sem que tenha sido contemplada nas respectivas leis orçamentárias. Ou seja, para a Administração realizar despesas é imprescindível a existência de previsão orçamentária suficiente para cobri-la.

Os documentos do futuro contratado (comprovante de inscrição e situação cadastral, regularidade do FGTS-CRF, negativa cível, trabalhista, federal, estadual e municipal e declaração), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato deverá estar pautada em critério objetivo, qual seja a contratação de profissional do setor artístico, pelas razões indicadas pela Secretaria, já que, somente assim estará atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que, a verificação e a confirmação de que a contratação, bem como os preços propostos estão devidamente justificados, desborda da análise jurídica e devem ser avalizados pela autoridade superior, bem como pela Secretaria solicitante.

Ademais, ao selecionar o contratado espera-se que a requisitante tenha observado os requisitos exigidos pela Lei, especialmente no que se refere a reputação destes profissionais, pois, através deste exame criterioso estar-se-á dando amparo à contratação, podendo concluir que se tratam de profissionais de prestígio e consagrados pela opinião pública. **Sobretudo, é necessário que a contratação atenda ao interesse público.**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PROCURADORIA-GERAL

#### 4. Conclusões

Diante do exposto e, tendo em vista que a análise e a aprovação da justificativa para a escolha do contratado, bem como do preço proposto não cabem à assessoria jurídica, **entendendo a autoridade superior e a Secretaria requisitante que a escolha do grupo musical e o valor proposto estão cabalmente justificados, além disso, que presente o interesse público, a contratação poderá ser realizada com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação**, condicionada, contudo, a apresentação de todos os documentos pertinentes, especialmente as negativas fiscais, caso não apresentadas ou caso as apresentadas, por ventura, estiverem vencidas, saneados eventuais apontamentos realizados neste parecer e desde que o preço proposto esteja dentro da realidade do mercado.

Cabe ressaltar, inclusive, que o pagamento de quaisquer despesas / taxas por ventura existentes, devidas ao ECAD, em decorrência da legislação pertinente acerca dos Direitos Autorais, deverá ser suportado pela pretensa contratada.

Deverá ser garantida ampla publicidade do referido processo, através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura da formalização e/ou da autorização da contratação, conforme inciso II, do art. 94.

Para fins de publicidade específica da contratação de artista, a divulgação deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas, vide § 2º, do art. 94.

**Salienta-se que as apresentações artísticas oferecidas pelo Município devem ser realizadas em locais públicos, abertos, de amplo acesso, observando, em todos os casos, o atendimento ao interesse público que deve fundamentar os atos da Administração.**

Por último, cumpre esclarecer que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 73), já que constitui ilícito penal admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei, conforme prevê o art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

S.m.j., é o parecer.

Encaminha-se para apreciação e decisão da autoridade superior.

Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2024.

**SIDGREI A. MACHADO SPASSINI**  
**Procurador-Geral do Município**  
**OAB/RS 66.077**

Observação: o número das folhas referido neste parecer foi gerado através da juntada dos arquivos constantes no processo digital, na opção “juntar arquivos”.



MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Compras e Contratos  
Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)  
Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -  
Requisição ao Compras: 41 Fornecedor: 745499 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 41/2024

|                                                                   |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> 745499 - ROGER ANDREI DE CASTRO<br>VASCONCELOS | <b>Centro de Custo:</b> 17.001.007 - SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA |
| <b>Telefone:</b> 9154-1473                                        | <b>Responsavel:</b> 526665 - EVANDRO VINICIUS MANES SOARES                 |
| <b>Fax:</b>                                                       |                                                                            |

| Recursos Utilizados     |                                                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Código Reduzido:</b> | 2608                                                             |
| <b>Órgão:</b>           | 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA                             |
| <b>Unidade:</b>         | 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                              |
| <b>Ação:</b>            | 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos |
| <b>Vínculo:</b>         | 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |
| <b>Subelemento:</b>     | 33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais           |

| Item                                                               | Cód.  | Qtde. | Unid. | Marca | Preço Unit.  | Preço Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|-------------|
| 1                                                                  | 42333 | 1     | SE    |       | R\$4.800,00  | R\$4.800,00 |
| <b>Produto:</b> CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL - ROGER CASTRO |       |       |       |       | Valor Total: | R\$4.800,00 |

Justificativa de uso:  
CONTRATAÇÃO DO GRUPO LE FARFALLE (ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELLO )PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JANEIRO ÀS 18 HORAS NA VIA DEL VINO, PROGRAMAÇÃO "BENTO EM VINDIMA 2024"

Recebido em: 08/01/2024



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal de Finanças

**Ao Sr. Prefeito**

Processo nº. 29376/2023

**Data: 09/01/2024**

## **DESPACHO**

De acordo com a contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme parecer jurídico emitido em 08 de janeiro de 2024.

Encaminha-se o presente para sua apreciação e decisão.

Atenciosamente,

**Elisiane Schenato**  
Secretária Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2024/00007**

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 2024.

**DESPACHO**

Referência: PMBG - Termo de Referência (Prestação de Serviços) Nº SECULT-TPS-2023/00044, 21/12/23 - SECULT.

O seguinte despacho pretende oficializar a contratação do(a) artista/grupo que integrará a programação do evento Bento em Vindima 2024. A decisão de contratação foi tomada após análise documental do contratado ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, representante do Grupo Le Farfalle. Cada artista/grupo selecionado desempenhará um papel crucial na programação, desenvolvida especificamente para o público e tema do evento. Essa curadoria é essencial para garantir a fluidez da programação e a entrega de atividades de alta qualidade para todos que prestigiarão o evento.

Quanto à comprovação de valor e outras obrigatoriedades, destacamos que todas as etapas foram atendidas conforme a lei. A Secretaria de Cultura baseia-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a conformidade da contratação com os preceitos legais da administração pública. As contratações para a programação do evento Bento em Vindima 2024 são fundamentadas na análise do corpo de trabalho dos artistas/grupos, considerando sempre a singularidade de cada um em relação ao cenário cultural, adequação ao objeto da contratação, propostas alinhadas aos valores praticados no mercado, relação custo-benefício, interesse público e promoção cultural.

Após análise dos setores de compras, jurídico e da Secretaria de Finanças, a Secretaria de Cultura manifesta-se favorável à contratação, entendendo que todos os trâmites e exigências legais do certame foram devidamente cumpridos.

Evandro Soares  
Secretário Municipal

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.  
Documento Nº: 62013-5326 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62013-5326>



SECULTDES202400007A

**SIGA**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Cultura

**DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2024/00003**

Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2024.

**DESPACHO**

O seguinte despacho é referente à alteração das requisições dos processos de inexigibilidade para o evento Bento em Vindima 2024. A alteração se dá, devido ao fato dos processos terem sido começados no ano de 2023, visando a criação de tempo hábil para que todas as etapas dos mesmos pudessem ser respeitadas, as novas requisições possuem a dotação orçamentária do ano de 2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Evandro Soares  
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.  
Documento Nº: 61899-6068 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61899-6068>

*Classif. documental*

00.01.01.01



SECULTDES202400003A





MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Compras e Contratos  
Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)  
Código Cliente - Requisição ao Compras: 2245 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -  
Requisição ao Compras: 41 Fornecedor: 745499 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 41/2024

|                                                                   |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> 745499 - ROGER ANDREI DE CASTRO<br>VASCONCELOS | <b>Centro de Custo:</b> 17.001.007 - SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA |
| <b>Telefone:</b> 9154-1473                                        | <b>Responsavel:</b> 526665 - EVANDRO VINICIUS MANES SOARES                 |
| <b>Fax:</b>                                                       |                                                                            |

| Recursos Utilizados     |                                                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Código Reduzido:</b> | 2608                                                             |
| <b>Órgão:</b>           | 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA                             |
| <b>Unidade:</b>         | 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                              |
| <b>Ação:</b>            | 2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos |
| <b>Vínculo:</b>         | 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |
| <b>Subelemento:</b>     | 33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais           |

| Item                                                               | Cód.  | Qtde. | Unid. | Marca | Preço Unit.  | Preço Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|-------------|
| 1                                                                  | 42333 | 1     | SE    |       | R\$4.800,00  | R\$4.800,00 |
| <b>Produto:</b> CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL - ROGER CASTRO |       |       |       |       | Valor Total: | R\$4.800,00 |

Justificativa de uso:  
CONTRATAÇÃO DO GRUPO LE FARFALLE (ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELLO )PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JANEIRO ÀS 18 HORAS NA VIA DEL VINO, PROGRAMAÇÃO "BENTO EM VINDIMA 2024"

Recebido em: 08/01/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Gabinete do Prefeito**

**Processo: 29376/2023**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**

Ao Setor de Licitações:

Autorizo a contratação, através de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no Inciso II, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, do grupo musical Le Farfalle (Roger Andrei de Castro Vasconcelos), no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para integrar a programação do Bento em Vindima 2024, consoante parecer da Procuradoria-Geral do Município e manifestações da Secretária Municipal de Finanças e do Secretário Municipal de Cultura.

Em 10.01.2024.

Diogo Segabinazzi Siqueira,  
Prefeito de Bento Gonçalves.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 29376/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto: INEXIGIBILIDADE 100% DIGITAL

Origem:

Usuário: EVANDRO VINICIUS MANES SOARES

Repartição: SMC - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA

Data/Hora: 12/01/2024 21:41

Observação: Adjudico e homologo o presente processo.

Ass: \_\_\_\_\_

Destino:

Usuário: AMANDA SOMENZI

Data/Hora: 12/01/2024 21:41

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_